

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1010/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio de Brito Araújo	Policial Militar	309.019-1-6			100,50
Elias Anderson Pinheiro da Silva	Policial Militar	300.105-7-4			100,50
Alessandro Medeiros Portela	Policial Militar	300.141-7-0			100,50
Bruno Moura Silva	Policial Militar	308.991-1-3			100,50
Mateus Alves Barbosa	Policial Militar	300.467-0-6			100,50
Gabriel Bruno da Silva	Policial Militar	300.499-4-2			100,50
José Arnaldo Santos Oliveira	Policial Militar	101.091-1-6			100,50
Rômulo Arlen Martins dos Santos	Policial Militar	309.182-0-7			100,50
Antônio Virgílio Peixoto	Policial Militar	113.155-1-8			100,50
Alex Arley Luz de Andrade	Policial Militar	387.233-1-2			100,50
Ítalo Luís Lima	Policial Militar	309.178-0-4			100,50
José Jardeilson Costa Braga	Policial Militar	300.138-0-8			100,50
Francisco Fábio Carvalho Teixeira	Policial Militar	300.583-1-3			100,50

*** **

PORTARIA Nº0334/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006671/2026-61, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0334/2026-GS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-629/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carleandro Alves dos Santos	Policial Militar	305.881-1-8	01 revólver cal.38;	630,00	105,00
Ecleidson Marinho Matos	Policial Militar	309.098-4-4	05 munições cal.38		105,00
José Wilton da Silva Xavier	Policial Militar	303.975-1-7			105,00
Eduardo Facundo de Oliveira	Policial Militar	300.185-3-2			105,00
Iure Alves de Araújo	Policial Militar	300.260-8-X			105,00
Lucas da Silva Gonçalves	Policial Militar	300.216-4-9			105,00

*** **

PORTARIA Nº0340/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007608/2026-41, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0340/2026-GS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº547-15/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Herlon Pereira Silva dos Santos	Policial Militar	300.620-1-9	01 revólver cal.38;	702,00	100,28
Themio Luttiany Abreu Rios	Policial Militar	301.762-1-9	17 munições cal.38		100,28
Joelmo Santos de Sousa	Policial Militar	303.584-1-4			100,28
Francisco Renato de Souza Araújo	Policial Militar	307.437-1-7			100,28
Marcelo Nogueira Ramos	Policial Militar	309.014-2-8			100,28
Rhafaél Guedes Ricardo	Policial Militar	307.716-1-3			100,28
Victor Hugo Costa Furtado	Policial Militar	300.132-9-8			100,28

*** **

PORTARIA Nº0341/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.038676/2025-91, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0341/2026-GS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº566-109/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FLÁVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Policial Civil	300.132-8-X	01 pistola cal.40;	1.746,00	436,50
DANILO CARLOS DE SÁ LEITE	Policial Civil	300.099-7-5	33 munições cal.40;		436,50
RAFAEL GOMES CARDOSO	Policial Civil	300.122-2-4	01 carregador		436,50
WALLYSON JUNIOR NOGUEIRA GALVÃO	Policial Civil	300.122-4-0			436,50

*** **

PORTARIA Nº0342/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009146/2026-05, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0342/2026-GS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-922/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Moraes Silva Batista	Policial Militar	843.976-7-9	01 pistola cal.40;	1.368,00	456,00
Bruno Kelvir Ferreira Girão	Policial Militar	308.989-9-0	14 munições cal.40		456,00
Hermínio Teixeira Feitosa	Policial Militar	301.707-1-7			456,00

*** **